



Município de Esperantinópolis  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**TERCEIROS**



ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA – FEIRA 06 DE ABRIL DE 2020, PAG 01/02

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO.....1  
Extrato de contrato.....1  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO .....1  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO .....1

AUTORIZAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação emergencial**, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do município de Esperantinópolis (MA).

Esperantinópolis/MA, 31 de março de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 039/2020

Extrato de contrato

**Extrato do contrato nº 01.0304/2020. Contratação Emergencial nº 001/2020 partes:** município de Esperantinópolis/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Contratante e do outro a Empresa FRANCISCO A R DE CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08905086/0001-03 como Contratada. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA. **Base legal:** disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 03/05/2020. **Fonte dos recursos:** 0209 – Fundo Municipal de Saúde -10 302 0004 2.098 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Signatários:** Joelson Ribeiro Bezerra, **Secretário de saúde e saneamento** pela **Contratante** e Francisco Aldevino Rolim de Castro **pela Contratada**. **Data da assinatura:** 03 de abril de 2020.

Esperantinópolis– Ma, 03 de abril de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 039/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N: 001/2020

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para Aquisição insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA.

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a contratação emergencial nº 001/2020, oriunda do processo Administrativo nº 01.2603/2020, fundamentada na Lei nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e suas demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA, para a Empresa FRANCISCO A R DE CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08905086/0001-03, com sede na Av. Pedro Amorim, 98 CEP: 65950-000, 98, bairro: Altamira, Barra do Corda/MA, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Esperantinópolis/MA, 02 de abril de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 039/2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, convoca a Empresa FRANCISCO A R DE CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08905086/0001-03, com sede na Av. Pedro Amorim, 98 CEP: 65950-000, 98, bairro: Altamira, Barra do Corda/MA, para a Assinatura do Contrato, decorrente da **contratação emergencial N° 001/2020** referente Contratação de empresa para Aquisição insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA e que a mesma apresente todos os documentos necessários que comprovem esta a empresa apta para contratação pretendida. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis/MA, 02 de abril de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria: 039/2020

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

FRANCISCO A R DE CASTRO ME  
CNPJ sob o nº 08905086/0001-03

**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
EMPRESA:  
FRANCISCO A R DE CASTRO -ME**

